



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

23 / 11 / 2015

Demétrio Figueiredo da Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 047/2015

Autor: Vereador Manoel Ferreira de Araújo/PMDB.

Assunto: Solicitação ao Senhor presidente do INTERPA/PB Nivaldo Magalhães no sentido de mandar fazer o georreferenciamento de propriedades deste Município que estão registradas no cartório de Solânea. Foram um equívoco os sítios: Estrela, Miguel, Cobra maga, São Luiz, Riacho de Areia, Capivara, Simeão e Balanço pertencerem ao Município de Solânea, e no passado aconteceram a prova maior de que pertence ao Município de Dona Inês, estar nas leis e na contagem populacional feito pelo o IBGE, conforme mapa e leis em anexo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Requeremos na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao senhor presidente do INTERPA/PB Nivaldo Magalhães no sentido de mandar fazer o georreferenciamento de propriedades deste Município que estão registrados no cartório de Solânea. Foram um equívoco os sítios: Estrela Miguel Cobra maga São Luiz Riacho de Areia Capivara Simeão e Balanço pertencerem ao Município de Solânea, e no passado aconteceu, a prova maior que pertence ao Município de Dona Inês estar nas leis e na contagem populacional feito pelo o IBGE, conforme mapa e leis em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as pessoas tem tido dificuldade para se aposentar porque precisa ter um domicílio certo, as propriedades então localizadas no município de Dona Inês e registradas para o município de Solânea.

Portanto é de grande importância este georreferenciamento para sanar problema que vem dificultando a vida de moradores dos sítios mencionados.

Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, 16 de novembro de 2015.

Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/PMDB